



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases

PORTARIA 3/2026 VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES

Dispõe sobre a suspensão das atividades forenses presenciais na Vara do Trabalho de Cataguases, MG, em razão da execução de obras na parte elétrica.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras para renovação da rede elétrica e de dados na Vara do Trabalho de Cataguases, que vai demandar o desligamento da energia elétrica nos dias 13 e 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Cataguases nos dias 13 e 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Os servidores deverão trabalhar em regime de trabalho remoto durante o período de suspensão dos serviços presenciais de que trata esta Portaria.

Art. 3º Durante a suspensão das atividades presenciais, o atendimento ao público externo será realizado exclusivamente por meios telemáticos, seja através do e-mail vt.cataguases@trt3.jus.br e do balcão virtual cujo link para acesso é <https://meet.google.com/azq-jgii-ixq>.

Art. 4º Não haverá alteração dos prazos processuais e a movimentação dos processos seguirá a dinâmica do Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Art. 5º A prestação presencial dos serviços terceirizados de conservação, limpeza, portaria e vigilância deverá ser mantida.

Art. 6º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria às Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil localizadas na área de competência do Juízo.

Publique-se.

ANDRÉ BARBIERI AIDAR

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases